

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 55, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO TECNOLÓGICO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Engenharias/Engenharia de Transportes.	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção, e Mestrado em Engenharia de Produção, ou em Engenharia Civil, ou em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia Ambiental, ou em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia de Transportes, ou em Planejamento Energético, ou em Engenharia de Sistemas e Computação, ou em Energia.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: [departamento.engenhariadeproducao@ufes.br](mailto:departamento.engenhariadeproducao@ufes.br)

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 04/04 às 23h59 do dia 08/04/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

para todos os fins de direito. DATA: 13 de agosto de 2021. PRAZO: 09 (nove) meses contados a partir da Ordem de Início. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, AXEL SCHMIDT GRAEL e VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS, respectivamente, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Niterói.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Nº 129/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A. CNPJ: 07.175.725/0001-60. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de março de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 130/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: TROPICAL BIOENERGIA S.A. CNPJ: 08.195.806/0001-94. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de março de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 131/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: INSTITUTO FORMAR CNPJ: 14.459.805/0001-02. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de março de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 132/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ONEGRID SISTEMAS S.A. LTDA CNPJ: 28.667.196/0001-91. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de março de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 133/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUARAPARI CNPJ: 28.565.687/0001-21. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de março de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 134/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA CNPJ: 36.046.068/0001-59. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de março de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 135/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: LHOIST DO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.172.656/0003-16. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de março de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 136/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BORGES E BRITO DROGARIA LTDA CNPJ: 43.427.578/0001-31. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de março de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: Nº 23069.003584/2021-19. INSTRUMENTO: Contrato. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, a MPL I ADVISORS, INC, e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC. OBJETO: A precificação do valor de carteira de ações judiciais, precatórios e outros instrumentos que necessitem de cálculo de valuation. Estas ações visam requerer o devido pagamento de juros e principal dos empréstimos compulsórios realizados de acordo com legislação normativa. DATA: 24 de março de 2022. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e ANTONIO MACIEL, Representante da MPL I ADVISORS, INC.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: Nº 23069.003509/2021-58. INSTRUMENTO: Contrato de Encomenda Tecnológica. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, o Município de Niterói, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC. OBJETO: A contratação de Encomenda Tecnológica (ETEC) para a prestação de serviços de pesquisa e inovação, para o desenvolvimento de experimentos, in situ, aplicando a tecnologia inovadora probiótica, que combina microorganismos benéficos, presentes no meio ambiente e altamente eficientes na degradação da matéria orgânica, como bactérias lácticas e leveduras, envolvendo risco tecnológico, para a redução da camada de lodo da Lagoa de Piratininga, localizada no Município de Niterói, na forma especificada e quantificada no Termo de Referência e no Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (PDTI), que integram o presente instrumento

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022 - UASG 150123 - PLAP/PLAN**

Nº Processo: 23069.150341/2022-50. Dispensa Nº 36/2022. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto XVI Congresso Nacional de Excelência em Gestão & World Symposium on Implementing the UN Sustainable Development Goals-Regional Perspectives. Custo Operacional R\$ 10.010,00. Coordenador: Marcelo Jasmim Meirino - SIAPE 1807254. Fiscal: Gilson Brito Alves Lima - SIAPE 6308348. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 25/03/2022 a 31/07/2023. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 25/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2022).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF**

Número do Contrato: 35/2019. Nº Processo: 23069.005566/2019-57. Pregão. Nº 51/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 02.738.552/0001-27 - PLATAFORMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo: Aditivo de 16,03% do termo de contrato, conforme art. 65, § 1º da lei 8666/1993.. Vigência: 28/10/2019 a 28/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.302.067,08. Data de Assinatura: 25/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF**

Número do Contrato: 35/2019. Nº Processo: 23069.005566/2019-57. Pregão. Nº 51/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 02.738.552/0001-27 - PLATAFORMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo: Aditivo de 16,03% do termo de contrato, conforme art. 65, § 1º da lei 8666/1993.. Vigência: 28/10/2019 a 28/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.302.067,08. Data de Assinatura: 25/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF**

Número do Contrato: 35/2019. Nº Processo: 23069.005566/2019-57. Pregão. Nº 51/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 02.738.552/0001-27 - PLATAFORMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo: Aditivo de 16,03% do termo de contrato, conforme art. 65, § 1º da lei 8666/1993.. Vigência: 28/10/2019 a 28/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.302.067,08. Data de Assinatura: 25/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2022).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/DIR-CH/UFFS/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ANDREI MOREIRA NEVES, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 23/03/2022 a 18/04/2022. Data de Assinatura: 23/03/2022.

